



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 26/02/2026

Hora: 08:14:25



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000054/2026**  
**EMIÇÃO: 25/02/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**  
**USUÁRIO EMISSOR: NEIMARA NAISA PALUCHOWSKI**

### Objetivo do pedido

URGENTE - Aquisição de material ambulatorial para uso na Secretaria Municipal de saúde.

### Justificativa

Os materiais ambulatoriais para uso na Secretaria de Saúde. Se fazem necessário para prestar o atendimento a população do município, pois são fundamentais no trabalho dos profissionais no dia a dia de trabalho, para desempenhar o atendimento de qualidade para pacientes atendidos na secretaria.

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min. Produto / Descrição

000/004	UN	1500,0000	0,00	00023978 - SERINGA COM AGULHA PARA INSULINA TAM. 1ML 8MM X 0,30MM 30G CAIXA COM 100 UN
---------	----	-----------	------	--

Dotação:Acesso:275 Projeto: 1123 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.99.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os material ambulatorial e odontológico para secretaria de saúde. Se fazem necessário para prestar o atendimento a população do município, pois são fundamentais no trabalho dos profissionais no dia a dia de trabalho, para desempenhar o atendimento de qualidade para pacientes atendidos na secretaria.

#### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa eletrônico, conforme Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento de materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do registro de preço, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a compra pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

#### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para atendimento da necessidade administrativa de aquisição de materiais ambulatoriais para a Secretaria de Saúde, foram consideradas as seguintes alternativas:

I – Aquisição de materiais ambulatoriais por meio de fornecedores especializados do mercado, com entrega conforme especificações técnicas e quantitativos definidos.

II – Aquisição dos materiais por meio de adesão a atas de registro de preços vigentes, firmadas por outros entes públicos, desde que compatíveis com as necessidades da Secretaria de Saúde.

III – Aquisição de materiais ambulatoriais por meio de registro de preços próprio, possibilitando contratações conforme a demanda durante o período de vigência da ata.

IV – Utilização de estoque remanescente ou remanejamento interno entre unidades de saúde, como medida complementar e temporária para atendimento pontual da demanda.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 405,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 26/02/2026

Hora: 08:14:25



administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução considerada para a situação em questão foi a I – Aquisição de materiais ambulatoriais por meio de fornecedores especializados do mercado, com entrega conforme especificações técnicas e quantitativos definidos.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a presente compra, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município. Almeja-se ainda, garantir a disponibilização adequada de materiais ambulatoriais para as unidades de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais, maior eficiência e qualidade no atendimento à população, além de otimizar os recursos públicos e assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Município.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O fornecedor deverá observar a legislação vigente para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta compra.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **TERMO DE REFERENCIA:**

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de material ambulatorial para uso na Secretaria Municipal de saúde.

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar)

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, conforme Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 26/02/2026

Hora: 08:14:25



**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**Não haverá contrato para esta compra.**

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento será de até 30 dias a contar do recebimento dos materiais e nota fiscal.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro empenho será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica, artigo 75, II.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 405,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária anexa junto ao item do pedido.

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
275	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1123 Manutenção do Programa PIES, NAAB e Rede BEM CUIDAR	3390 30 00 00 000	0,00	31.075,96

**Total geral disponível R\$ 31.075,96**

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b>
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

25/02/2026 ÀS 09:25:26 PEDIDO AUTORIZADO POR ROSANE GRABIA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA